



## HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, documentos, despachos, certidões e parecer jurídico no processo administrativo nº 000040/2025, instaurado pela Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (coffee break) para eventos promovidos pelo Instituto de Previdência social do Município de Pedro Canário – IPASPEC.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para contratar **35.992.173 ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES ME, CNPJ nº 35.992.173/0001-18**, sediado na Rua Dr. Mario Vello Silvares, s/nº, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29970-000, cujo valor global da contratação é de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Nada mais havendo, determino a publicação deste ato. Após, encaminho os autos para a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** para que sejam tomadas as providências necessárias para andamento dos autos:

1. Preparar o Contrato para assinatura;
2. Publicar resumo do Contrato no Diário Oficial;
3. Cadastrar no sistema Compras/Contratação.

Por fim, encaminhar à **DIRETORIA FINANCEIRA**, onde desde já autorizo o empenho e posterior pagamento de acordo com o Contrato.

**ID: 2025.054E0800001.09.0004**

Pedro Canário/ES, 06 de junho de 2025.

Assinado por RONAN DALMAGRO 088.\*\*\*-\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

**RONAN DALMAGRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**